

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 019/2018 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 019/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO para a Secretaria da Administração, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1. RADIO VIDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 86.550.662/0001-50, o item e respectivo valor unitário: nº: 01, R\$ 2.800,00 mensal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 19 DE FEVEREIRO DE
2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal